



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 9/2021

Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte um na Sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, compareceram os senhores, Presidente Vítor Manuel Calisto Marques e Vogais Maria João Marques da Silva Reis, Carlos Alberto Garcia Cravide Bernardo, José Manuel de Oliveira Cardoso e João António Antão dos Reis, a fim de realizarem a nona reunião do ano. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Pelas 18 horas o Presidente declarou aberta a reunião, durante a qual foram analisados os seguintes assuntos: -----

44 - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

O Executivo deliberou aprovar o texto da acta da reunião anterior. -----

ANTES DA ORDEM DOS TRABALHOS: -----

Apreciação da conta corrente de combustíveis: -----

O executivo fez a respectiva avaliação e mandou arquivar. -----

45 - BALANCETE: -----

Presente o balancete de Tesouraria reportado ao dia 03 de Março de 2021:

Operações Orçamentais: 125.780,70 € -----

Operações de Tesouraria: 26,52€ -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

ORDEM DOS TRABALHOS: -----

46 – Presente e-mail da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Azul, datado de 18 de Fevereiro, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com o evento “Festa da Flor 2021”. -----

O Executivo deliberou que tendo em conta a actual situação pandémica poderá o evento não ser realizado. Porém, se se concretizar ao mesmo será atribuída uma comparticipação de 200,00€. -----

47 – Apresentado o orçamento com o código: D_D_L028.21, da empresa Civibérica – Obras Civis S.A. no valor de 6.680,00€, referente à pavimentação de arruamento na freguesia – “Rua dos Pinheiros”. -----

Embora se reconheça que é um valor elevado para uma obra que deveria ter sido contemplada na adjudicação que a Câmara Municipal fez para a reparação da rua em questão, não tendo a mesma sido feita na totalidade, o Executivo



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 9/2021**

decidiu adjudicar a parte restante pelo valor acima referido, sendo que a Câmara Municipal assumirá 50% do custo total. -----

48 – Apresentada a proposta n.º 21-14 da empresa BeniRelva, no valor de 1.446,37€, referente à aquisição de sementes de relva e adubos destinados à zona verde em construção no Belver/Crocha.-----

Apreciada a proposta, o Executivo decidiu aprovar a adjudicação pelo valor referido. -----

49 – Apresentada a proposta n.º 21-17 da empresa BeniRelva, no valor de 848,00€, referente à aquisição de sementes de prado de sequeiro para o Parque D. Carlos I. -----

O Executivo aprovou a adjudicação pelo valor acima indicado. -----

50 – Apresentado o orçamento ORC A21/50 da empresa Ecosalix – Sistemas Ecológicos de Engenharia Natural, no valor de 1.087,96€, referente à aquisição de Manta Orgânica destinada à zona verde em construção no Belver/Crocha ----
Apreciada a proposta, o Executivo decidiu aprovar a adjudicação pelo valor referido. -----

51 – Apresentado o orçamento n.º 682 da empresa JN Center – Serviços e Equipamentos de Rega, Lda., no valor de 2.800,01€, referente à aquisição de sistemas de rega para o Parque D. Carlos I.-----
O Executivo aprovou a adjudicação pelo valor acima indicado. -----

52 – Apresentado a proposta de preço para execução da empreitada Reedificação de Muro da Mata Rainha D. Leonor - Caldas da Rainha, no valor de 75.453,67€. -----

O Executivo apreciou o caderno de encargos e verificou que existe a dúvida quanto ao valor limite legal, com base no determinado no CCP, e decidiu solicitar consulta ao Gabinete de Apoio. O assunto voltará a reunião do Executivo. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

No final da reunião o Executivo deliberou aprovar a presente acta em minuta. ----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 9/2021

HORA DE ENCERRAMENTO. -----

Pelas 19 horas e 00 minutos o Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos participantes. -----



